



CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 1º - Pelos clubes, escolas e academias federados e vinculados à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, será disputado o “CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012”, com o objetivo de aprimorar o nível técnico dos nadadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O “CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012” tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo entre os clubes, escolas e academias vinculadas à FGDA, mantendo uma confraternização de forma a propiciar o melhor relacionamento das entidades que se dedicam aos desportos aquáticos.

Art. 3º - O “CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012” será regido pelo presente Regulamento e pelas Regras da FINA; obedecendo, ainda, as normas expedidas pela CBDA e FGDA.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - As competições serão disputadas, em piscinas aquecidas de 25 metros de extensão com, no mínimo, seis raias; devendo a Associação-Sede reunir as condições técnicas necessárias para a mesma; inclusive com local de dimensões suficientes para acomodar nadadores, público, quadro de arbitragem, placar eletrônico, ambulatório para primeiros socorros, e equipamentos indispensáveis para o trabalho de secretaria.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

Art. 5º - A competição será dividida em três etapas, ao longo do ano de 2012; classificando-se as equipes através do somatório de pontos dos oito melhores nadadores de cada prova, das classes Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior.

Art. 6º - Até as setenta e duas (72) horas antes do início do Congresso de Abertura, poderão ser efetuados cortes, através de comunicação à FGDA via fax (51 3217-3399) ou e-mail (inscricoes@fgda.com.br).

Art. 7º - As Associações inscritas neste “Circuito”, que por qualquer motivo, não puderem comparecer à competição, deverão enviar até setenta e duas (72) horas antes do início do Congresso de Abertura, um fax ou e-mail à FGDA, a fim de comunicar as razões que provocaram a desistência.

§ ÚNICO - Os cortes de atletas e desistências das entidades de participarem das etapas do “Circuito” dentro do prazo de até 72 horas, não os desobriga do pagamento das taxas das caídas n'água remetidas através dos mapas de inscrição.

Art. 8º - A FGDA deverá preparar o programa oficial do “CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012”, de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas inscritos, inseridos no CBDAWEB, até 21 (vinte e um) dias do início da competição.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - Para participar do “CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012”, os clubes deverão fazer as suas inscrições no sistema CBDAWEB de acordo com as instruções contidas no Boletim nº 006/2012 de 10/01/2012:

§ 1º - Não haverá conversão de tempos de 50 metros para 25 metros.

§ 2º - De acordo com a Regra da FINA – SW 3.1.1., os melhores tempos dos nadadores dos doze (12) meses anteriores à data final da inscrição na competição, serão válidos para efeito de balizamento.

Art. 10º - Não há limite de inscrições por clube para as provas individuais.

Art. 11º - Não haverá limite de inscrições de provas individuais que o nadador poderá participar em cada etapa; cabendo ao técnico responsável efetuá-las.

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

§ ÚNICO - Caso seja efetuada erradamente a inscrição de um nadador pela Associação, este deverá entrar em contato com a FGDA através de e-mail ou fax para a correção do mesmo em até setenta e duas (72) horas do início do Congresso de Abertura.

Art. 12º - Os valores das inscrições serão de R\$ 10,00/queda n'água (prova individual) e, R\$ 20,00 para os revezamentos; devendo ser efetuadas com até dez dias de antecedência da data de cada etapa.

§ ÚNICO - O nadador inscrito nas provas do "CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012", somente poderá competir na classe a que pertence.

Art. 13º - Somente poderão ser inscritos no "CIRCUITO GAÚCHO DE NATAÇÃO PARA ATLETAS VINCULADOS 2012" os nadadores que por ocasião do prazo final de inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as normas de transferências de atletas de Desportos Aquáticos.

§ ÚNICO - Os nadadores, para participarem terão, obrigatoriamente, que estar cadastrados na CBDA ou FGDA para a temporada do ano em curso.

Art. 14º - A critério da FGDA, quando houver interesse de melhor estimular o certame, esta poderá convidar clubes nacionais de outras regiões ou estrangeiros para participarem dos Torneios sem influência, porém, na classificação oficial.

CAPÍTULO IV

DAS DATAS E LOCAIS

Art. 15º - O circuito será realizado em três etapas, conforme:

- | | | |
|--------------|----------------|--------------------------------------|
| - I Etapa: | 05 de Maio | UNISC – Santa Cruz |
| - II Etapa: | 02 de Setembro | Santa Maria ou Canoas (a confirmar) |
| - III Etapa: | 24 de Novembro | Colégio Santa Catarina – N. Hamburgo |



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

CAPÍTULO V

DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 16º - O programa de provas das três etapas será:

I ETAPA: 05 de Maio					
Núm.	I Turno: Manhã		Núm.	II Turno: Tarde	
1	25m Borboleta	Mirim (Fem)	53	50m Borboleta	Mirim (Fem)
2	25m Borboleta	Petiz (Fem)	54	50m Borboleta	Petiz (Fem)
3	25m Borboleta	Mirim (Masc)	55	50m Borboleta	Mirim (Masc)
4	25m Borboleta	Petiz (Masc)	56	50m Borboleta	Petiz (Masc)
5	50m Borboleta	Infantil (Fem)	57	100m Borboleta	Infantil (Fem)
6	50m Borboleta	Juvenil (Fem)	58	100m Borboleta	Juvenil (Fem)
7	50m Borboleta	Junior (Fem)	59	100m Borboleta	Junior (Fem)
8	50m Borboleta	Sênior (Fem)	60	100m Borboleta	Sênior (Fem)
9	50m Borboleta	Infantil (Masc)	61	100m Borboleta	Infantil (Masc)
10	50m Borboleta	Juvenil (Masc)	62	100m Borboleta	Juvenil (Masc)
11	50m Borboleta	Junior (Masc)	63	100m Borboleta	Junior (Masc)
12	50m Borboleta	Sênior (Masc)	64	100m Borboleta	Sênior (Masc)
13	50m Costas	Mirim (Fem)	65	25m Costas	Mirim (Fem)
14	50m Costas	Petiz (Fem)	66	25m Costas	Petiz (Fem)
15	50m Costas	Mirim (Masc)	67	25m Costas	Mirim (Masc)
16	50m Costas	Petiz (Masc)	68	25m Costas	Petiz (Masc)
17	100m Costas	Infantil (Fem)	69	50m Costas	Infantil (Fem)
18	100m Costas	Juvenil (Fem)	70	50m Costas	Juvenil (Fem)
19	100m Costas	Junior (Fem)	71	50m Costas	Junior (Fem)
20	100m Costas	Sênior (Fem)	72	50m Costas	Sênior (Fem)
21	100m Costas	Infantil (Masc)	73	50m Costas	Infantil (Masc)
22	100m Costas	Juvenil (Masc)	74	50m Costas	Juvenil (Masc)
23	100m Costas	Junior (Masc)	75	50m Costas	Junior (Masc)
24	100m Costas	Sênior (Masc)	76	50m Costas	Sênior (Masc)
25	25m Peito	Mirim (Fem)	77	50m Peito	Mirim (Fem)
26	25m Peito	Petiz (Fem)	78	50m Peito	Petiz (Fem)

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

27	25m Peito	Mirim (Masc)	79	50m Peito	Mirim (Masc)
28	25m Peito	Petiz (Masc)	80	50m Peito	Petiz (Masc)
29	50m Peito	Infantil (Fem)	81	100m Peito	Infantil (Fem)
30	50m Peito	Juvenil (Fem)	82	100m Peito	Juvenil (Fem)
31	50m Peito	Junior (Fem)	83	100m Peito	Junior (Fem)
32	50m Peito	Sênior (Fem)	84	100m Peito	Sênior (Fem)
33	50m Peito	Infantil (Masc)	85	100m Peito	Infantil (Masc)
34	50m Peito	Juvenil (Masc)	86	100m Peito	Juvenil (Masc)
35	50m Peito	Junior (Masc)	87	100m Peito	Junior (Masc)
36	50m Peito	Sênior (Masc)	88	100m Peito	Sênior (Masc)
37	50m Livre	Mirim (Fem)	89	25m Livre	Mirim (Fem)
38	50m Livre	Petiz (Fem)	90	25m Livre	Petiz (Fem)
39	50m Livre	Mirim (Masc)	91	25m Livre	Mirim (Masc)
40	50m Livre	Petiz (Masc)	92	25m Livre	Petiz (Masc)
41	100m Livre	Infantil (Fem)	93	50m Livre	Infantil (Fem)
42	100m Livre	Juvenil (Fem)	94	50m Livre	Juvenil (Fem)
43	100m Livre	Junior (Fem)	95	50m Livre	Junior (Fem)
44	100m Livre	Sênior (Fem)	96	50m Livre	Sênior (Fem)
45	100m Livre	Infantil (Masc)	97	50m Livre	Infantil (Masc)
46	100m Livre	Juvenil (Masc)	98	50m Livre	Juvenil (Masc)
47	100m Livre	Junior (Masc)	99	50m Livre	Junior (Masc)
48	100m Livre	Sênior (Masc)	100	50m Livre	Sênior (Masc)
49	4x50m Livre	Mirim (Fem)	101	4x100m Livre	Infantil (Fem)
50	4x50m Livre	Petiz (Fem)	102	4x100m Livre	Juvenil (Fem)
51	4x50m Livre	Mirim (Masc)	103	4x100m Livre	Junior (Fem)
52	4x50m Livre	Petiz (Masc)	104	4x100m Livre	Sênior (Fem)
Cerimônia de Premiação			105	4x100m Livre	Infantil (Masc)
			106	4x100m Livre	Juvenil (Masc)
			107	4x100m Livre	Junior (Masc)
			108	4x100m Livre	Sênior (Masc)
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO DO EVENTO					

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

II ETAPA: 02 de Setembro					
Núm.	I Turno: Manhã		Núm.	II Turno: Tarde	
1	50m Borboleta	Mirim (Fem)	49	50m Costas	Mirim (Fem)
2	50m Borboleta	Petiz (Fem)	50	50m Costas	Petiz (Fem)
3	50m Borboleta	Mirim (Masc)	51	50m Costas	Mirim (Masc)
4	50m Borboleta	Petiz (Masc)	52	50m Costas	Petiz (Masc)
5	50m Borboleta	Infantil (Fem)	53	100m Costas	Infantil (Fem)
6	100m Borboleta	Juvenil (Fem)	54	100m Costas	Juvenil (Fem)
7	100m Borboleta	Junior (Fem)	55	100m Costas	Junior (Fem)
8	100m Borboleta	Sênior (Fem)	56	100m Costas	Sênior (Fem)
9	100m Borboleta	Infantil (Masc)	57	100m Costas	Infantil (Masc)
10	100m Borboleta	Juvenil (Masc)	58	100m Costas	Juvenil (Masc)
11	100m Borboleta	Junior (Masc)	59	100m Costas	Junior (Masc)
12	100m Borboleta	Sênior (Masc)	60	100m Costas	Sênior (Masc)
13	50m Peito	Mirim (Fem)	61	50m Livre	Mirim (Fem)
14	50m Peito	Petiz (Fem)	62	50m Livre	Petiz (Fem)
15	50m Peito	Mirim (Masc)	63	50m Livre	Mirim (Masc)
16	50m Peito	Petiz (Masc)	64	50m Livre	Petiz (Masc)
17	100m Peito	Infantil (Fem)	65	100m Livre	Infantil (Fem)
18	100m Peito	Juvenil (Fem)	66	100m Livre	Juvenil (Fem)
19	100m Peito	Junior (Fem)	67	100m Livre	Junior (Fem)
20	100m Peito	Sênior (Fem)	68	100m Livre	Sênior (Fem)
21	100m Peito	Infantil (Masc)	69	100m Livre	Infantil (Masc)
22	100m Peito	Juvenil (Masc)	70	100m Livre	Juvenil (Masc)
23	100m Peito	Junior (Masc)	71	100m Livre	Junior (Masc)
24	100m Peito	Sênior (Masc)	72	100m Livre	Sênior (Masc)
25	100m Livre	Mirim (Fem)	73	100m Medley	Mirim (Fem)
26	100m Livre	Petiz (Fem)	74	100m Medley	Petiz (Fem)
27	100m Livre	Mirim (Masc)	75	100m Medley	Mirim (Masc)
28	100m Livre	Petiz (Masc)	76	100m Medley	Petiz (Masc)
29	200m Livre	Infantil (Fem)	77	200m Medley	Infantil (Fem)
30	200m Livre	Juvenil (Fem)	78	200m Medley	Juvenil (Fem)
31	200m Livre	Junior (Fem)	79	200m Medley	Junior (Fem)

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

32	200m Livre	Sênior (Fem)	80	200m Medley	Sênior (Fem)
33	200m Livre	Infantil (Masc)	81	200m Medley	Infantil (Masc)
34	200m Livre	Juvenil (Masc)	82	200m Medley	Juvenil (Masc)
35	200m Livre	Junior (Masc)	83	200m Medley	Junior (Masc)
36	200m Livre	Sênior (Masc)	84	200m Medley	Sênior (Masc)
37	4x50m Livre	Mirim (Fem)	85	4x50m Medley	Mirim (Fem)
38	4x50m Livre	Petiz (Fem)	86	4x50m Medley	Petiz (Fem)
39	4x50m Livre	Mirim (Masc)	87	4x50m Medley	Mirim (Masc)
40	4x50m Livre	Petiz (Masc)	88	4x50m Medley	Petiz (Masc)
41	4x50m Livre	Infantil (Fem)	89	4x50m Medley	Infantil (Fem)
42	4x50m Livre	Juvenil (Fem)	90	4x50m Medley	Juvenil (Fem)
43	4x50m Livre	Junior (Fem)	91	4x50m Medley	Junior (Fem)
44	4x50m Livre	Sênior (Fem)	92	4x50m Medley	Sênior (Fem)
45	4x50m Livre	Infantil (Masc)	93	4x50m Medley	Infantil (Masc)
46	4x50m Livre	Juvenil (Masc)	94	4x50m Medley	Juvenil (Masc)
47	4x50m Livre	Junior (Masc)	95	4x50m Medley	Junior (Masc)
48	4x50m Livre	Sênior (Masc)	96	4x50m Medley	Sênior (Masc)
Cerimônia de Premiação e Encerramento do Evento					

III ETAPA: 24 de Novembro					
Núm.	I Turno: Manhã		Núm.	II Turno: Tarde	
1	50m Borboleta	Mirim (Fem)	49	50m Costas	Mirim (Fem)
2	50m Borboleta	Petiz (Fem)	50	50m Costas	Petiz (Fem)
3	50m Borboleta	Mirim (Masc)	51	50m Costas	Mirim (Masc)
4	50m Borboleta	Petiz (Masc)	52	50m Costas	Petiz (Masc)
5	100m Borboleta	Infantil (Fem)	53	100m Costas	Infantil (Fem)
6	100m Borboleta	Juvenil (Fem)	54	100m Costas	Juvenil (Fem)
7	100m Borboleta	Junior (Fem)	55	100m Costas	Junior (Fem)
8	100m Borboleta	Sênior (Fem)	56	100m Costas	Sênior (Fem)
9	100m Borboleta	Infantil (Masc)	57	100m Costas	Infantil (Masc)
10	100m Borboleta	Juvenil (Masc)	58	100m Costas	Juvenil (Masc)
11	100m Borboleta	Junior (Masc)	59	100m Costas	Junior (Masc)

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

12	100m Borboleta	Sênior (Masc)	60	100m Costas	Sênior (Masc)
13	50m Peito	Mirim (Fem)	61	50m Livre	Mirim (Fem)
14	50m Peito	Petiz (Fem)	62	50m Livre	Petiz (Fem)
15	50m Peito	Mirim (Masc)	63	50m Livre	Mirim (Masc)
16	50m Peito	Petiz (Masc)	64	50m Livre	Petiz (Masc)
17	100m Peito	Infantil (Fem)	65	100m Livre	Infantil (Fem)
18	100m Peito	Juvenil (Fem)	66	100m Livre	Juvenil (Fem)
19	100m Peito	Junior (Fem)	67	100m Livre	Junior (Fem)
20	100m Peito	Sênior (Fem)	68	100m Livre	Sênior (Fem)
21	100m Peito	Infantil (Masc)	69	100m Livre	Infantil (Masc)
22	100m Peito	Juvenil (Masc)	70	100m Livre	Juvenil (Masc)
23	100m Peito	Junior (Masc)	71	100m Livre	Junior (Masc)
24	100m Peito	Sênior (Masc)	72	100m Livre	Sênior (Masc)
25	100m Livre	Mirim (Fem)	73	100m Medley	Mirim (Fem)
26	100m Livre	Mirim (Masc)	74	100m Medley	Mirim (Masc)
27	200m Livre	Petiz (Fem)	75	200m Medley	Petiz (Fem)
28	200m Livre	Petiz (Masc)	76	200m Medley	Petiz (Masc)
29	400m Livre	Infantil (Fem)	77	200m Medley	Infantil (Fem)
30	400m Livre	Juvenil (Fem)	78	200m Medley	Juvenil (Fem)
31	400m Livre	Junior (Fem)	79	200m Medley	Junior (Fem)
32	400m Livre	Sênior (Fem)	80	200m Medley	Sênior (Fem)
33	400m Livre	Infantil (Masc)	81	200m Medley	Infantil (Masc)
34	400m Livre	Juvenil (Masc)	82	200m Medley	Juvenil (Masc)
35	400m Livre	Junior (Masc)	83	200m Medley	Junior (Masc)
36	400m Livre	Sênior (Masc)	84	200m Medley	Sênior (Masc)
37	4x50m Livre	Mirim (Fem)	85	4x50m Medley	Mirim (Fem)
38	4x50m Livre	Mirim (Masc)	86	4x50m Medley	Mirim (Masc)
39	4x100m Livre	Petiz (Fem)	87	4x100m Medley	Petiz (Fem)
40	4x100m Livre	Petiz (Masc)	88	4x100m Medley	Petiz (Masc)
41	4x100m Livre	Infantil (Fem)	89	4x100m Medley	Infantil (Fem)
42	4x100m Livre	Juvenil (Fem)	90	4x100m Medley	Juvenil (Fem)
43	4x100m Livre	Junior (Fem)	91	4x100m Medley	Junior (Fem)
44	4x100m Livre	Sênior (Fem)	92	4x100m Medley	Sênior (Fem)
45	4x100m Livre	Infantil (Masc)	93	4x100m Medley	Infantil (Masc)

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

46	4x100m Livre	Juvenil (Masc)	94	4x100m Medley	Juvenil (Masc)
47	4x100m Livre	Junior (Masc)	95	4x100m Medley	Junior (Masc)
48	4x100m Livre	Sênior (Masc)	96	4x100m Medley	Sênior (Masc)
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO DO EVENTO					

CAPÍTULO VI

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 17º - A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipe (feminino e masculino), conforme abaixo:

1º 10 pts	3º 06 pts	5º 04 pts	7º 02 pts
2º 08 pts	4º 05 pts	6º 03 pts	8º 01 pt

§ 1º - Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro.

§ 2º - Fica instituída a bonificação de pontos para as quebras de recordes individuais, para o vencedor das provas conforme abaixo:

Recorde Estadual – 10 pontos

Recorde Brasileiro – 20 pontos

Recorde Sul-americano – 40 pontos

Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelos nadadores vencedores.

Se for igualado o tempo do recorde, o mesmo será homologado; mas, não será válido para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO VII

DA DIREÇÃO

Art. 18º - A competição está jurisdicionada à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades desportivas locais.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

Art. 19º - O Árbitro Geral será escalado pela FGDA com o prévio conhecimento da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela autoridade designada pela FGDA, que aplicará as punições de acordo com seu estatuto.

CAPÍTULO VIII

DOS TÍTULOS

Art. 21º - Será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos no somatório das três etapas do “Circuito”.

§ 1º - Em caso de empate na competição, vencerá a equipe que tiver obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate.

CAPÍTULO IX

DOS PRÊMIOS

Art. 22º - A FGDA oferecerá, em cada etapa, medalha aos três primeiros lugares de cada prova de cada categoria, em cada naipe e; medalha de participação a todos os atletas inscritos que disputarem, pelo menos, uma prova.

§ 1º - Serão oferecidos troféus de Melhor Índice Técnico para as classes Infantil, Juvenil, Junior e Sênior (feminino e masculino) e, de Eficiência para as classes Mirim e Petiz (feminino e masculino) no final do Circuito. Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

§ 2º - Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

§ 3º - Poderão ainda, ser indicados patronos para as provas do programa, homenageando-se desportistas de reconhecidos serviços prestados a natação regional ou brasileira.

Art. 23º - A FGDA oferecerá, no final do “Circuito”, troféus às cinco primeiras equipes classificadas conforme a pontuação de seus atletas e; troféu especial à equipe que inscrever o maior número de atletas no “Circuito”.

§ 1º - Não haverá premiação por equipe nas etapas.

CAPÍTULO X

DO CONGRESSO

Art. 24º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se em Congresso, sob a presidência de um dirigente da FGDA.

Os Presidentes de Clubes e Proprietários das Escolas de Natação e Academias deverão apresentar suas credenciais.

§ **ÚNICO** - Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim.

Art. 25º - No Congresso será comunicado o nome da autoridade designada pela FGDA para, em caráter sumário, aplicar as penas previstas em seu estatuto.

CAPÍTULO XI

DAS DESPESAS

Art. 26º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das Associações participantes.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - O presente Regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada no Congresso Técnico e/ou Abertura, entrando em vigor no Circuito do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Art. 28º - Revogam-se as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS